PORTARIA CRA-RJ Nº 102 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 005/2019;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: 18 GIGAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática;

Ata de registro de preços nº 005/2019

Proc. Adm: 2018400163;

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: RÔMULO CÉSAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ: 03075 CPF: 029.453.917-40

Fiscal Suplente: RONALDO DOS REIS
Matrícula CRA-RJ: **05012 CPF: 108.263.317-85**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247